



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão: 2017 a 2020

LEI MUNICIPAL Nº 469/2018

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
FAROL DO SABER DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, E
DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aleandro Gonçalves Passarinho, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Considerando a necessidade de denominar o FAROL DO SABER, haja vista a sua eminente conclusão;

Considerando a necessidade de homenagear pessoas que contribuíram para a construção da história de nossa cidade, sobretudo pela importância da referida obra;

Art. 1º Fica denominado ao respectivo órgão público, de **FAROL DO SABER PEDRO TEIXEIRA**, haja vista a necessidade de homenagear pelos serviços prestados, sobretudo, pela construção do Hino Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras, 22 de Novembro de 2018.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal